




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº019/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa J. W. CARNEIRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº08.409.568/0001-17, apresentados para o presente certame.


TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA
Pregoeira Municipal
Port. nº.009/2022

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SEMAD - ANAJAIUB

FOLHA 200
RUBRICA R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): José Walber Carneiro Lopes			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Claudio Fernando Gomes Lopes		(mãe) Graça Maria Carneiro Lopes	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973	IDENTIDADE número 016372712001-1	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua E, Quadra E			NÚMERO 06
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Residencial Primavera Turu	CEP 65066-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
CIDADE São Luis	UF MA		

leclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:



CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Daniel de La Touche			NÚMERO 1440
COMPLEMENTO Loja 109	BAIRRO / DISTRITO Cohama	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Reais)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ABRCA CNAE (Ficção) ANABRA principal 6420-3/80 Módulos secundários 6420-3/99 5245-0/01 5245-0/02 5245-0/03 5242-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Provedores de acesso às redes de telecomunicações; Serviço de Comunicação multimídia - SCM; manutenção; instalação e outros; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equip. de informática;
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINADO POR RESOLUÇÃO CONVÊNIO Nº 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gereente) J. W. CARNEIRO LOPES				
DATA DA ASSINATURA 19-10-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valéria Rodrigues Abreu</i> Juiz(a) Singular do Registro Mercantil 06/11/2006	AUTENTICAÇÃO	 <p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006 SOB O NÚMERO: 21101498451 Protocolo: 03/038423-9 J. W. CARNEIRO LOPES</p>  <p>JUCEMA</p> <p><i>Cláudio César Coelho Filho</i> SECRETÁRIO GERAL Nº A043330</p>
--	--------------	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 2103
RUBRICA

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) José Walber Carneiro Lopes		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
GEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) Claudio Fernando Gomes Lopes		(mãe) Graca Maria Carneiro Lopes			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973		IDENTIDADE número -016372712001-1		Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua E, Quadra E		BAIRRO / DISTRITO Residencial Primavera Turu		CEP 65066-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 06
MUNICÍPIO São Luís		UF MA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES		LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Daniel de La Touche		NÚMERO 1440	
COMPLEMENTO Loja 109		BAIRRO / DISTRITO Cohama		CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Reais)
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
7250-8/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
5271-0/02	Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos;
7139-0/04	Aluguel de materiais e equipamentos para eventos;
7133-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e material telefônico.



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: ESCOLHA O SEU NÍVEL DE AUTORIZAÇÃO CONSULTIVA: <input type="checkbox"/> 1 - BSA <input type="checkbox"/> 2 - TAC
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/sócio/garante)
J. W. CARNEIRO LOPES

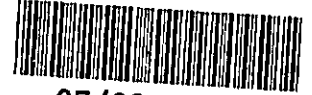
DATA DA ASSINATURA: **19-10-2006**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *José Walber Carneiro Lopes*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valéria Rodrigues Alves</i> Juizador Singular do Registro Mercantil 06/11/2006	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006 SOB O NÚMERO: 21101498451 Protocolo: 06/038473-9 J. W. CARNEIRO LOPES  CLÁUDIO CESAR COELHO FILHO SECRETÁRIO GERAL Nº A043332
--	--------------	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 POSTO PRAIA GRANDE



07/034882-0

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 202
 R
 RÚBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 2110149845-1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
 JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

REGIME DE BENS (se casado)
 Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
 CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES

FILHO DE (mãe)
 GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES

NASCIDO EM (data do nascimento)
 30-09-1973

IDENTIDADE número
 016372712001-1

Orgão emissor
 SSP

UF
 MA

CPF (número)
 508.894.273-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
 RUA E, QUADRA E

COMPLEMENTO
 RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

BARRIO / DISTRITO
 RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

CEP
 65066-620

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
 SÃO LUIS

UF
 MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO
 002

DESCRIÇÃO DO ATO
 ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
 021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
 ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
 J. W. CARNEIRO LOPES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
 AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

COMPLEMENTO
 LOJA 109

BARRIO / DISTRITO
 COHAMA

CEP
 65074-115

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
 SÃO LUIS

UF
 MA

VALOR DO CAPITAL - R\$
 50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
 CINQUENTA MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
 9511-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Atividade principal

Atividades secundárias

4753-9/00 COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO.

4752-1/00 COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

4751-2/00 COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4789-0/07 COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
 19-10-2006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 08.409.569/0001-17

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 J. W. CARNEIRO LOPES - ME

DATA DA ASSINATURA
 10-08-2007

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 José Walber Carneiro Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Concedido de Matrícula Firmose do Registrador Simulada do Registro Mercantil em 10/08/2007

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007 SOB O NÚMERO: 20070348820

Protocolo: 07/034882-0

Empresa: 21.1.0149845-1

J W CARNEIRO LOPES - ME

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL

Nº

708002

ARABU



Archeo e Justia

Dr. Tábella

Dr. Tábella

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
Marenhilo, 111, 100-1
Em Teresopolis, RJ, de verdade.

SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
11100-100 - Brasil

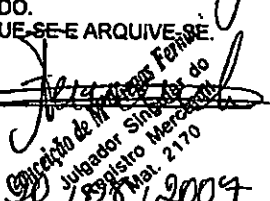

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 TIZIAR CRISTINA T. DA PAZ ARAÚJO
ESCRITÓRIOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SEM AD. ANAJATUB.
FOLHA 204
RUBRICA B

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110149845-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRACA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973	IDENTIDADE número 016372712001-1	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA E, QUADRA E			NÚMERO 06
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU	CEP 65066-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 1440
COMPLEMENTO LOJA 109	BAIRRO / DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) * J. W. CARNEIRO LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * José Walber Carneiro Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
 Adalberto Amaro Ferreira Filho Juizador Sindical do Registro Mercantil 18/02/2007		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007 SOB O NÚMERO: 20070348820 Protocolo: 07/034882-0 Empresa: 2110149845-1 J.W. CARNEIRO LOPES - ME	

708003

AM30UL



Reconheço a firma de João Soares

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO Antônio Lopes

TABELIÃO Antônio
Dr. Tito Antônio Maranhão 7
de Souza Soares Em Test. da verdade

SUBSTITUTO Antônio
Fábio Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
7ºo Luit-MA - Brasil

CLAUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LIZIMARI CRISTINA DA PAZ MARAUJO
ESCRIT. N.º 153



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
ENANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		ATO	
COMPLEMENTO LOJA 109		BAIRRO/DISTRITO COHAMA	#@20100155600@#
CEP 65.074-115		NÚMERO 1440	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES -ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 855	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000
MUNICÍPIO PARAIBANO		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9511800 Atividade secundária 4753900 4752100 4751200 4789007 7733100 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08409569000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> r1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. W. Carneiro Lopes - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Walber Carneiro Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>(Chia Mº Antônio Ferreira)</i> J. Anderson Silva Registro Mercantil 10/03/2010		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2010 SOB O NÚMERO: 20100155600 Protocolo: 10/015560-0 Empresa: 21 1 0149845 1 J W CARNEIRO LOPES -ME.	
		GLEDINICE GASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL	
		NO. AC 078413	
		MA1201001568192	

RECIBO

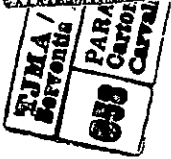
Reconheço como verdadeira assinatura de:

Jose Walber Carneiro
Ass:

Em test.º João da V.idade

Paraibano-MA. 02 de 03 de 2010


Wesley Alves Vieira Carneiro
Oficial do 2.º Ofício



Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJEP 21101498451		NIRE DA FILIAL (se houver, somente no caso referente a FRS)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE WALBER CARNEIRO LOPES		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE DENÚNCIA (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (sem) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (primeira) 0163727120011	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 508.894.273-72	
DOMICILIADO NA (Cidade) - (RUA, av., etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	NÚMERO 817
MUNICÍPIO PARAIBANO		CEP 65.670-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e Cód. Comercial) 4525
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	NÚMERO 817
MUNICÍPIO PARAIBANO		UF - PAÍS MA - BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walberiopez@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (DOIS ATOS) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (base) Atividade Principal 9511800 Atividade secundária 4753900 4752100 4751201 4789007 7733100 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO) XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08409568000117	TRANSPARÊNCIA DE SÍDIO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOSE WALBER CARNEIRO LOPES	ASSINATURA DO SÓCIO-RESARIÁRIO JOSE WALBER CARNEIRO LOPES	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/11/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 MA1201304861396			

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA
RECORRER POR SEMELHANÇA FIRMAS DE
AUTENTICIDADE
Paraibano 10 JAN. 2014
Em Test. da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Paraibano - MA
Fl. 000022113650

Chryslayne Setúval Rego Santos
Escrivente Autorizada

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20130885718
Protocolo: 130885718 de 18/12/2013 NIRE: 21101498451
J W CARNEIRO LOPES - ME
Chancela: B7755E28847A5FA386A3C28874B20F40BA39CBA
São Luís 21/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

73/25558-9

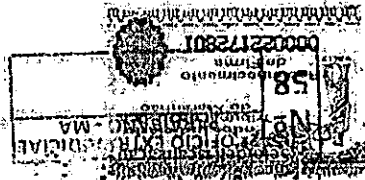
Secretário(a) Geral
CLÉDINE BASTOS DA FONSECA

São Luís, 21/01/2014

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Cofício e Registro em 21/01/2014, Sob N° 20130886718
Protocolo: 13088718 de 18/12/2013 NIRE: 2110148451
J.W. CARNEIRO LOPES ME.
Chancela: 8775826847A5F A1896A3C28974020F40BA39CBA



(Instituição Semanal Rego Santos
Escritório Autônomo)



RECONECIMENTO EM JUIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Em Teste da verdade
10 JAN 2014
RECONECIMENTO
<input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
7 OFICINA EXTRAJUDICIAL DE PARABANO - MA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (em casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO BORDO - rua, av., etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de uma Cidade) 0002525 - Parabalano
MUNICÍPIO Parabalano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES - ME - ME			
LUGAR DO BORDO (rua, av., etc) RUA QUINZE (RBS-PINHEIROS)			NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 39	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65064-441	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de uma Cidade) 0002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4753900, 4789007, 6202300, 6209100, 6319400, 6920601, 7733100, 8211300, 8230001, 8291100, 8599604, 8599699		Descrição do Objeto 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENTE DE ATUALIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170000617719</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.
 PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700155314. NIRE: 21101498451.
 J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas: 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência a filial) XXX:	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES	(mãe) GRACA MARIA CARNEIRO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163227120011	Orgão emissor ISSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, nº, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002525 - Paratibano
MUNICÍPIO Paratibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES - ME - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 39	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65064-341	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 9511800 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: Informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico) de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; as atividades dos cursos de datilografia; as		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000617719	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155314. NIRE: 21101498451.
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólios 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (mãe) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(pai) GRÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use os Juntas Comerciais) 002525 - Paraíba
MUNICIPIO Paraíba			UF MA
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES - ME - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 39	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65064-441	CODIGO DO MUNICIPIO (Use os Juntas Comerciais) 002567 - São Luís
MUNICIPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 9511800 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170000617719</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.
 PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700155314. NIRE: 21101498451.
 J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (preenchendo) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRACA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação: sócio em um caso, de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 317
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais) 002523 - Paraíba
MUNICÍPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J.W. CARNEIRO LOPES - ME - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 39	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65064-441	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE - FICHA) Atividade Principal 9511800 Atividades Secundárias	Descrição do Objeto informação na internet (a operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de internet; a operação de portais de internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação; as páginas de entretenimento (jogos) na internet, exceto jogos de azar; as páginas de publicidade na internet; o acesso a programas na internet; os		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Walber Carneiro Lopes		
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170000617719</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB N° 20170013022.
 PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700155314. NIRE: 21101498451.
 J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher quando se ato referido a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A):	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES	(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002523 - Paraitiba
MUNICÍPIO Paraitiba	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES - ME - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			NÚMERO 28
COMPLEMENTO QUADRA 39	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65064-441	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9511300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto serviços de disponibilização de música através da internet e os serviços de e-mail 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.369/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000617719	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.
 PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700155314. NIRE: 21101498451.
 J W CARNEIRO LOPES - ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/01/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for inscrita a filial)	
21101498451		XXX	
NOME DO EMPRESARIO (especificar, caso diverso)			
JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
30/09/1973	0163727120011	SSP	MA
CPF (número)			
508.694.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de emancipação)			
XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO			817
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - cidade)
XXX	CENTRO	65670-000	002525 - Paraíba
MUNICIPIO	UF		
Paraíba	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
GO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUILTRAMENTO
J W CARNEIRO LOPES - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			28
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - cidade)
QUADRA 39	COHAMA	65064-441	002587 - São Luís
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do objeto		
Atividade Principal 6319400	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-4/00 - Agências de publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
19/10/2006	08.409.569/0001-17		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		USO NA JUNTA COMERCIAL
14/2/2018	<i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		APROVADO AUTENTICADO GUBERNADOR
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001638245	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB Nº 20180315641.
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801480642. NIRE: 21101498451.
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 064107/20



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016372712001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2017

NOME JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

FILIAÇÃO CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES E GRACA MARIA CARNEIRO LOPES

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CODD - MA 30/09/1973

DOC. CIVIL SEP. DIV. - N. 12832 FLS. 74 LIV. 28B

CPF 508894273-72

SÃO CARLOS P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA 02

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.409.569/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2006
NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUINZE (RES PINHEIROS)	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA39
CEP 65.064-441	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÓNICO WORKCENTER.SLZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8157-2748/ (98) 9232-6263		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 21:16:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. W. CARNEIRO LOPES**
CNPJ: **08.409.569/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:11 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **E29E.BF21.5DD2.2490**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SEMA - ANAJATUBA

FOLHA 222

RÚBRICA B



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006925992022

Validade: 30/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.409.569/0001-17	Inscrição Municipal: 58670006
Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUINZE (RES PINHEIROS)	
Número: 28	Complemento: QUADRA:39;
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de março de 2022 às 20:16, sob o código de autenticidade nº 3E5343A39221527B211FDA169601E884.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.409.569/0001-17**Razão Social:** W CARNEIRO LOPES ME**Endereço:** R QUINZE 28 QD 39 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022**Certificação Número:** 2022032000305047331329

Informação obtida em 01/04/2022 14:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.409.569/0001-17

Razão social: J W CARNEIRO LOPES ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000305047331329
03/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100382368784605
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000452482171449
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012201274109689260
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123000504146868432
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100463004943750
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200341293742950
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300345572905776
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101500550944693926
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600322511113784
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701031927219936
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081900571138260214
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073100541419298013
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301002638338265
03/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032500493448513408
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030600401091069360
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021500472856280050
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012701372313874321
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010801581449689410
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122000560543143869
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120101542246971134
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	202011201191002757610
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102401185969311177
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100501090436154306
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091601440234265690
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082802435412660016
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080900534723634756
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072102370984730405
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070201345630710739

Voltar

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 225
RÚBRICA R



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089149/21

Data da Certidão: 15/12/2021 15:29:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08409569000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 249438/21

Data da Certidão: 15/12/2021 15:27:40

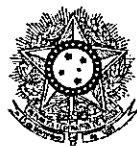
**CPF/CNPJ 08409569000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Certidão n°: 6610124/2022

Expedição: 24/02/2022, às 15:59:07

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.409.569/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

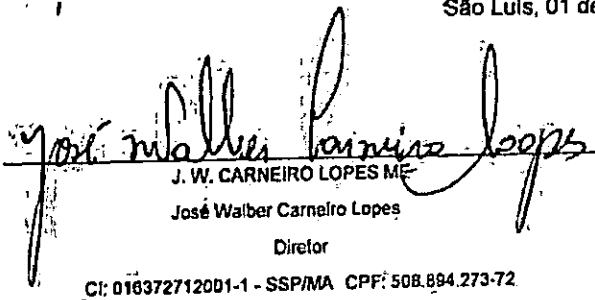
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


TERMO DE ABERTURA

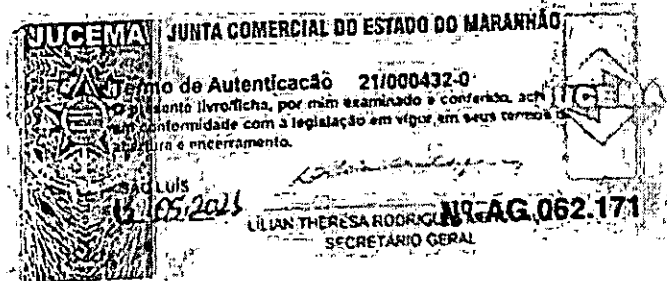
Contém este Livro Diário Nº 004, 0087 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0087 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Empresa : J. W. CARNEIRO LOPES ME
Endereço: Rua QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO
Bairro: COHAMA, CEP: 65064441
Cidade : São Luis - MA
CNPJ: 08.409.569/0001-17
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 6 de novembro de 2006
Nº da Inscrição: 21101498451

São Luis, 01 de janeiro de 2020


J. W. CARNEIRO LOPES ME
José Walber Carneiro Lopes
Diretor
CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72


ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA
RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04
Téc. Contabilidade - CRC: 4973 / MA
Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA

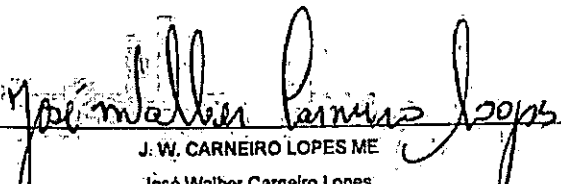



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 004, 0087 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0087 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Empresa: J. W. CARNEIRO LOPES ME
Endereço: Rua QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO
Bairro: COHAMA, CEP: 65064441
Cidade: São Luís - MA
CNPJ: 08.409.569/0001-17
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 6 de novembro de 2006
Nº da Inscrição: 21101498451

São Luís, 31 de dezembro de 2020


J. W. CARNEIRO LOPES ME
José Walber Carneiro Lopes
Diretor
CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

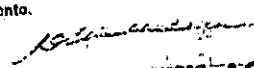

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA
RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04
Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA
Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar/MA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 211000432-0
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.


LILIAN THERESA RODRIGUES MOURA Nº AG.062.172
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		178.412,57 D
DISPONÍVEL		178.412,57 D
CAIXA		
Caixa	178.412,57 D	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		295.000,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		295.000,00 D
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		
José Walber Carneiro Lopes	295.000,00 D	
ATIVO PERMANENTE		87.396,07 D
ATIVO IMOBILIZADO		87.396,07 D
VEÍCULOS		
Veículos	88.775,99 D	
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	31.663,44 C	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	3.099,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	378,81 C	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	17.177,19 D	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	5.181,58 C	
EQUIPAMENTO INFORMATICA		
Equip. de Informática	26.440,54 D	
(-) Depreciação Acumulada Equip. Inform.	10.872,82 C	
TOTAL DO ATIVO		560.808,64 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 2

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		59.203,23 C
EXIGÍVEL	2.195,23 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
Honorários Autônomos a Pagar	1.998,00 C	
CONTAS A PAGAR		
Telefone a pagar	197,23 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57.008,00 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	485,39 C	
FGTS a Recolher	290,80 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES a Recolher	56.231,81 C	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		68.308,12 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	68.308,12 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco Safra S/A a Pagar	45.140,65 C	
PARCELAMENTOS		
Parcelamento Receita Federal a Pagar	23.167,47 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		433.297,29 C
CAPITAL	50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	50.000,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	362.400,48 C	
Lucro do Exercício 2020	362.400,48 C	
RESERVAS DE LUCROS	20.896,81 C	
Reservas de Lucros	20.896,81 C	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0003

TOTAL DO PASSIVO

560.808,64 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0004

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita Bruta de Serviços	960.117,96
---------------------------	------------

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço Prestado PF	(24.000,00)
Hospedagem de Domínio de Dados	(9.434,33)
Locação de Software	(106.560,00)
Manutenção de Software - Portal	(120.000,00)

CUSTOS PESSOAL

Salários	(36.557,00)
Gratificações	(6.000,00)
Retirada Pró Labore	(12.534,00)
Honorários Autônomos	(23.976,00)
13º Salário	(3.635,00)
Férias	(1.393,33)
FGTS	(3.641,42)
Bolsa Estagio	(9.000,00)
Plano de Saúde	(3.875,21)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Água	(512,83)
Energia Elétrica	(5.720,53)
Telefone	(2.166,60)
Telefone Celular	(2.545,41)
Despesas com Material Escritório	(2.384,85)
Despesas com Material de Informática	(5.124,25)
Despesas com Refeições e Lanches	(3.208,60)
Despesas com Combustíveis	(12.387,63)
Aluguel	(33.600,00)
Despesas com Viagens	(1.553,02)
Despesas com Cartório	(234,10)
Bens de Pequeno Valor	(275,80)
Seguro Automotivo	(2.322,36)
Despesa com Manut. Predial	(4.550,72)
Depreciação	(24.090,35)
Despesas Diversas	(1.474,90)
Despesa com Manut. de Veículos	(11.625,00)
Multa de Transito	(131,95)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ISSQN	(804,51)
SIMPLES	(112.986,63)
Outras Taxas e Impostos	(1.515,89)
Taxa Licenciamento	(85,00)
IPVA	(2.174,31)
Seguro DPVAT	(5,78)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0005

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros e Multas

(5.630,17)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

362.400,48

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

Folha: 6

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 178.412,57	
		= 3,01
Passivo Circ.	R\$ 59.203,23	

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 178.412,57	
		= 3,01
Passivo Circulante	R\$ 59.203,23	

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 178.412,57	
		= 3,01
Passivo Circulante	R\$ 59.203,23	

A empresa possui R\$ 3,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 178.412,57	
		= 1,40
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 127.511,35	

A empresa possui R\$ 1,40 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

Folha: 7

Solvência Geral

Ativo	R\$ 560.808,64	
Passivo Circulante (+)		= 4,40
Passivo Não Circ.	R\$ 127.511,35	

A empresa dispõe de R\$ 4,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W CARNEIRO LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25102087304	ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA
50889427372	JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 20:32 SOB N° 20210175966.
PROTOCOLO: 210175966 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101045547. CNPJ DA SEDE: 08409569000117.
NIRE: 21101498451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

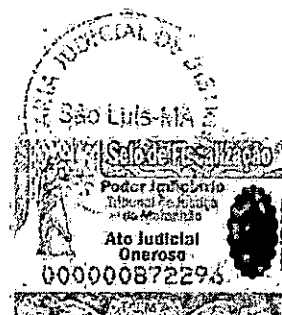
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **J. W. CARNEIRO LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.409.569/0001-17**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição.



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judiciário (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal De Senador Alexandre Costa-MA
CNPJ:01.566.688/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J. W. CARNEIRO LOPES – ME** localizada na Rua Quinze, Quadra 39, N.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama, CEP: 65.064-441, São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.409.569/0001-17, Inscrição Estadual ISENTO, presta serviços deste ano de 2021 a Prefeitura Município de Senador Alexandre Costa - MA, com total eficiência.

1. Contrato 025/2021;
2. Objeto: os serviços de Portal da Transparência, Alimentação do Portal da Transparência, Hospedagem e Domínio (Banco de Dados; Sistema do Diário Oficial do Município, Sistema de Contracheques e Transparência Ativa;
3. Legislação: Contratação conforme nº 8.666/93 de prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme proposta comercial da empresa.

Ressaltamos que a empresa contratada vem executando satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Senador Alexandre Costa (MA), 20 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Teixeira Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 09/2021-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

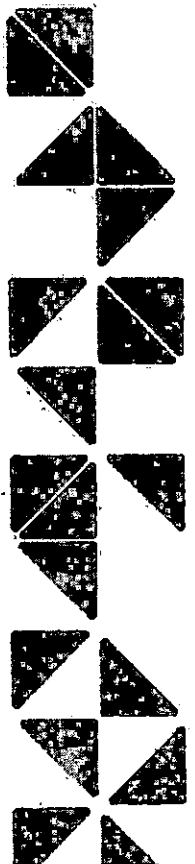
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa J W CARNEIROS LOPES, inscrito no CNPJ nº: 08.409.569/0001-17, sediada à Rua quinze, 28, quadra 39, Residencial Pinheiro, Cohama, São Luis - MA, executou os serviços de hospedagem domínio (banco de dados) desenvolvimento e locação da plataforma de transparência, execução e alimentação do portal da transparência e locação de licença do sistema diário do município de Santa Helena.

Declaramos ainda que ate a presente data a referida empresa demonstra possuir capacidade técnica, cumprindo os prazos, não havendo nada que desabone os equipamentos e cumprindo fielmente com suas obrigações.

Santa Helena -MA, 24 de janeiro de 2022.


Maria Jose Ribeiro Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças





RAPOSA/MA
Proc. 007/2022
Fl. 543
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Raposa/MA, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, convoca a empresa J. W. CARNEIRO LOPES-ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, para a assinatura do Contrato Administrativo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Produção e Revisão de Layout (Web Design) e Navegação, bem como Manutenção do Portal Institucional e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Raposa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo ao Edital.

O Represente Legal dessa empresa deverá comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) para assinar o Contrato Administrativo, contados a partir da data de recebimento desta Convocação.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Atenciosamente,

Raposa/MA, 01 de fevereiro de 2022.


GESIEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: 01/02/2022.


J. W. CARNEIRO LOPES-ME
CNPJ nº 08.409.569/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

Contrato Administrativo nº 004/2022-SECAP
Processo Administrativo nº 004/2022
Pregão Presencial nº 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RAPOSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, E, A EMPRESA J. W. CARNEIRO LOPES-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98, sediada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor GESIEL GOMES BRAZ, brasileiro, casado, RG nº 18515802001-1 - SSP/MA, CPF nº 431.848.473-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 1055, Chácara Brasil, Turu, CEP: 65.066-842 - São Luís/MA; e, a empresa J. W. CARNEIRO LOPES-ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, com sede na Rua Quinze, Quadra nº 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Cohama, CEP: 65.064-441 - São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, brasileiro, divorciado, RG nº 016372712001-1 - SSP/MA, CPF nº 508.894.273-72, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 817, Centro, CEP: 65.670-000 - Paraibano/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, resultante do Pregão Presencial nº 002/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de Produção e Revisão de Layout (Web Design) e Navegação, bem como Manutenção do Portal Institucional e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Raposa, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato Administrativo e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 004/2022 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 002/2022;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato Administrativo rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;



RAPOSA - MA
Proc.: 2021/0000
FL.: 545
Rub.: J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

e) Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta a modalidade Pregão Presencial;

f) Instrução Normativa-IN nº 073, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão-SG, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital-SEDGGD, do Ministério da Economia-ME, enquanto parâmetro de boa prática;

g) Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 e seus anexos;

h) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato Administrativo e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado deste Contrato Administrativo é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste Instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Customização, migração de conteúdo, ativação e treinamento, para servidores, segmentados por área de gerenciamento do PORTAL INSTITUCIONAL e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	Unidade	01	0,00	0,00
02	Licença de Uso, Hospedagem Domínio, Suporte Técnico Mensal - PORTAL INSTITUCIONAL e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	Mês	12	4.500,00	54.000,00
				Valor Total	54.000,00
R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).					

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato Administrativo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Função Programática:	04.122.0004.2008.000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. A prestação de serviços de Produção e Revisão de Layout (Web Design), e Navegação, bem como Manutenção do Portal Institucional e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Raposa, possui natureza contínua e este Contrato Administrativo estabelecerá em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e o Edital de Licitação.

6.2. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo firmado em decorrência desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.3. O prazo de vigência do Contrato Administrativo poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato Administrativo permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse da prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6.5. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará a CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

7.2. Caberá a CONTRATADA, a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

7.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato Administrativo sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato Administrativo vigente.

7.6. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os acréscimos dos serviços deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

PREFEITURA
RAPOSA
Cidade melhor para todos

RAPOSA 15077
Proc: 2008/15077
Fl: 517
Rubr: J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

8.3. As supressões deverão observar o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo, podendo exceder este limite desde que celebrado acordo com a CONTRATADA, conforme o caso, nos termos artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. CLAUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato Administrativo, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

10. CLAUSULA DEZ - DO PRAZO PARA INICIO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O prazo para a disponibilização dos sistemas/módulos contratados em pleno funcionamento será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo.

10.1.1. O prazo de início da execução dos serviços poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. A CONTRATADA deverá realizar treinamento para os servidores designados como usuários da CONTRATANTE custeado às suas expensas. As turmas deverão ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 30 (trinta) participantes e serão definidas pela CONTRATANTE, bem como, datas, locais e horários.

10.3. O treinamento deverá ser composto pela capacitação dos servidores para o manuseio dos sistemas/módulos de suas competências, além de diagnosticar e prestar suporte na otimização dos procedimentos e ações.

10.4. A CONTRATADA deverá indicar um técnico do seu quadro de funcionários como canal de contato direto da CONTRATANTE a fim de facilitar e agilizar a comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

11. CLAUSULA ONZE - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O regime de execução dos serviços, os requisitos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE estão previstos neste Termo de Referência.

11.1.1. O prazo máximo de implantação será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo.

11.1.2. O serviço de capacitação de servidores da CONTRATANTE, na operacionalização da solução de software, deverá ser executado dentro do prazo máximo para a implantação.

11.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO CONTRATANTE

11.2.1. A CONTRATADA deverá prever treinamento e capacitação de servidores do CONTRATANTE, de acordo com o número de licenças de uso contratadas, visando o domínio, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito abaixo:

a) Das opções de operação da solução fornecida; e,

b) Dos procedimentos requeridos para que a CONTRATADA mantenha o atendimento contínuo das solicitações do CONTRATANTE.

11.2.2. Ao término da capacitação os colaboradores designados deverão estar aptos para uso da solução e devidamente certificados pela CONTRATADA.

11.2.3. A capacitação prevista deverá ser feita pela CONTRATADA de acordo com o conteúdo necessário ao pleno domínio da solução fornecida; e contemplará.

11.2.4. O treinamento obedecerá ao estabelecido neste item e deverá utilizar facilitadores e material didático da CONTRATADA, devendo ser executado nas dependências do CONTRATANTE.

11.2.5. Os custos com os treinadores correrão por parte da CONTRATADA.



RAPOSA, MA
 PROC. 009/2022
 FL. 508
 RUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

11.2.6. Os custos decorrentes de deslocamento e hospedagem, quando houver treinamentos em mais de um local, serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

11.3. ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

11.3.1. A implantação de sistemas deve passar pela necessidade de capacitação de pessoal técnico, administrativo e operacional, orientando-os para o uso dos sistemas e ferramentas a serem implementadas.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O recebimento dos serviços será efetuado por Fiscal do Contrato especialmente designado, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A simples execução do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) **Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato Administrativo;

b) **Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal do Contrato do Contrato Administrativo quanto à quantidade, qualidade e conformidade dos serviços, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Atestado que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

12.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato Administrativo, na Proposta de Preços da CONTRATADA e no respectivo Contrato Administrativo, ficando a CONTRATADA, sujeita à retificação do serviço rejeitado, conforme CLÁUSULA TREZE deste Contrato Administrativo.

12.4. O aceite/aprovação do serviço pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do serviço ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Raposa as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

12.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços executados.

13. CLÁUSULA TREZE - DA RETIFICAÇÃO DE SERVIÇO REPROVADO

13.1. A CONTRATADA deverá retificar, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e no respectivo Contrato Administrativo;

b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam.

13.2. Em caso de recusa do serviço será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser retificado pela CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

13.2.1. Caso a retificação do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência, inclusive multa de mora.



RAPOSA MA
 PROC. 004/12022
 FL. 519
 RUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

13.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da retificação, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

13.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

14. CLAUSULA QUATORZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Ceder à Prefeitura Municipal de Raposa a Licença e o Direito de Uso Integral de todos os Módulos/Serviços website detalhados no Termo de Referência, durante o período de vigência do Contrato Administrativo, sem limites quanto ao número de usuários simultâneos;
- b) Os Módulos/Serviços correspondem ao software para o ambiente de Internet, denominado website, e serão empregados no seu gerenciamento, cujo acesso na Internet pública se dará através do endereço qualificado de domínio <https://www.raposa.ma.gov.br/>;
- c) O referido website deverá ser implantado em um Centro de Hospedagem de Dados (hosting) de responsabilidade da contratada conforme as especificações constantes no Termo de Referência;
- d) A CONTRATADA se responsabilizará pela inserção de conteúdo inicial, bem como a migração de todo o conteúdo do website atual da Prefeitura Municipal de Raposa, seja de forma automatizada ou manual;
- e) A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico à Prefeitura Municipal de Raposa, a partir das dependências da contratada, nas seguintes áreas:

e.1) Nas atividades específicas de implantação do website;

e.2) Planejamento e desenvolvimento de nova identidade visual (layout) do website. A contratada deverá desenvolver projeto de identidade visual do website junto a Prefeitura Municipal de Raposa. O referido projeto deverá ter como limites as imposições advindas das especificações nos itens deste Termo de Referência, bem como o resultado do levantamento (briefing) sobre a ativação inicial dos módulos/serviços do website.

e.2.1) O desenvolvimento dos produtos constantes deste item constituirá o projeto de identidade visual do website, que deverá permitir à Prefeitura Municipal de Raposa visualizar, minimamente:

e.2.1.1) A organização do conteúdo e a distribuição dos módulos/serviços na página principal e demais páginas internas (produção de layouts e usabilidade da solução);

e.2.1.2) A organização dos menus de acesso (taxonomia);

e.2.1.3) A definição dos padrões de cores e formatos de texto (aspectos visuais e padronização);

e.2.1.4) Os objetos gráficos integrados aos layouts (design gráfico voltado à produção de painéis, banner e demais gráficos);

e.2.2) A CONTRATADA deverá desenvolver os seguintes produtos referentes ao website da Prefeitura Municipal de Raposa: um conjunto de até 5 (cinco) painéis aplicáveis à página principal e demais páginas internas e de uma imagem para aplicação na área de fundo da página principal. A produção inicial do layout, a parametrização do esquema das cores e das fontes de letras, contemplando a distribuição de conteúdo, serviços e/ou funções na página principal e demais páginas internas; o desenvolvimento da distribuição inicial dos menus de acesso da página principal.

e.3) Planejamento e organização do conteúdo e serviços.



RAPOSA, MA
 Proc: 2005/10012
 FL: 590
 RUA: J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

e.3.1) A CONTRATADA deverá capacitar os servidores designados pela Prefeitura Municipal de Raposa na metodologia de planejamento e organização de conteúdo e serviços, previstos no Termo de Referência.

e.4) Carga de conteúdo e migração de dados:

e.4.1) A CONTRATADA se responsabilizará pela carga inicial de conteúdo, que deverá ser coletado e implantado nas dependências da contratante, em conjunto com os servidores designados para serem capacitados, para o gerenciamento de todo o conteúdo do website, conforme características descritas no Termo de Referência.

e.5) Preparação do ambiente tecnológico:

e.5.1) A CONTRATADA será responsável pelo ambiente tecnológico que dará suporte ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Raposa (hardware e software), gerenciando todos os recursos necessários ao funcionamento integral dos módulos/serviços no centro de hospedagem de dados (hosting).

e.6) Nas demais atividades de suporte:

e.6.1) A CONTRATADA deverá disponibilizar à Prefeitura Municipal de Raposa, durante o período de vigência do contrato, serviço de ajuda continuada (help desk) para atender as demandas relativas à correta operação dos módulos/serviços, bem como dispor de ambiente para receber notificações quanto a problemas em seu funcionamento.

e.6.2) A CONTRATADA deverá informar, em sua proposta comercial, o endereço do seu Centro de Atendimento Técnico (CAT), bem como estabelecer os mecanismos disponíveis e os critérios que deverão ser empregados na abertura e gerenciamento dos chamados técnicos relativos ao fornecimento de ajuda ou a notificação de problemas, conforme requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência.

e.7) Evolução dos módulos/serviços do website:

e.7.1) A CONTRATADA deverá disponibilizar, para a Prefeitura Municipal de Raposa, durante o período de vigência do contrato, todas as evoluções e/ou correções nos módulos/serviços, através de releases ou novas versões que comporão um pacote de atualização, cabendo exclusivamente a adoção dos novos recursos a serem disponibilizados.

e.7.2) A CONTRATADA deverá, sempre que disponibilizar o pacote de atualização, informar à Prefeitura Municipal de Raposa sobre o conteúdo do mesmo, descrevendo todas as melhorias e evoluções da ferramenta.

e.7.3) A CONTRATADA será totalmente responsável pela implantação das atualizações, que deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Raposa.

e.8) Desenvolvimento dos processos de capacitação:

e.8.1) A CONTRATADA deverá disponibilizar à Prefeitura Municipal de Raposa, durante o período de vigência do contrato, serviços de capacitação técnica que deverão atender aos requisitos do website especificados no Termo de Referência.

e.8.2) Os serviços de capacitação serão realizados pela contratada após a liberação do website para carga de conteúdo, em um ambiente de testes.

e.8.3) Os treinamentos dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Raposa deverão ser ministrados pela contratada, em local a ser definido pela contratante, e em turmas separadas por módulos/serviços, com capacidade máxima de 15 (quinze) alunos por turma, sendo no máximo 2 (duas) turmas por módulo.

e.9) Prazo para disponibilidade da solução.



RAPOSA - MA
 Proc.: 009/2011
 Fl.: 58
 Rub.: J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

- e.9.1) A CONTRATADA deverá garantir a Prefeitura Municipal de Raposa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do Contrato Administrativo, a disponibilidade para uso integral de todos os módulos/serviços constantes neste termo, através da internet pública.
- e.9.2) Será descontado deste prazo o tempo gasto pela Prefeitura Municipal de Raposa para escolha de layouts de páginas e outras pendências relacionadas ao processo de implantação.
- e.10) Quanto à confidencialidade da informação:
- e.10.1) A CONTRATADA deverá garantir total confidencialidade sobre qualquer informação obtida durante o desenvolvimento dos serviços constantes deste Termo de Referência, ou que sejam pertinentes ao gerenciamento dos módulos/serviços do website, não podendo alterá-las ou disponibilizá-las diretamente sob qualquer forma, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Raposa.
- f) Responder por qualquer acidente, dano ou prejuízo material ou pessoal, causados por dolo ou culpa a CONTRATANTE, a seus empregados ou a terceiros, em face da execução dos serviços objeto de Contrato Administrativo.
- g) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- g.1) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
 - g.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - g.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - g.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF), junto à Fazenda Municipal;
 - g.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - g.6) Certificado de Regularidade do FGTS-GRF;
 - g.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- h) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- j) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles e nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- k) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- l) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- m) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- n) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- o) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- p) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- q) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

PREFEITURA
RAPOSA
Um só Estado, muitas paróquias

RAPOSA MA
Proc. 004/2022
Fl. 579
Rub. J

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

- r) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- s) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- t) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. CLAUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. O MUNICÍPIO DE RAPOSA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, obriga-se a:

a) Quanto às atividades de sua competência:

a.1) A Prefeitura Municipal de Raposa deverá fornecer todas as informações e recursos, de ordem técnica e humana pertinentes à execução dos serviços relacionados no Termo de Referência, bem como indicar servidor ou comissão de servidores que será referência junto à CONTRATADA para a realização de qualquer solicitação, resposta e homologação dos serviços executados;

b) Acompanhamento de todo o processo de implantação e posteriormente o gerenciamento integral do sítio eletrônico:

b.1) Planejamento da administração colaborativa e ativação de serviços:

b.1.1) A Prefeitura Municipal de Raposa, depois de capacitada conforme previsto no Termo de Referência, será a responsável pelos fluxos internos de atualização de conteúdo e gestão dos serviços, administrar os serviços que serão ativados inicialmente, bem como pela administração dos usuários e grupos de usuários que terão acesso ao gerenciamento de conteúdo, relacionando a eles o conjunto de permissões definidas na política de segurança.

b.2) Planejamento e tratamento do conteúdo do website:

b.2.1) A Prefeitura Municipal de Raposa, depois de capacitada será a responsável pelo gerenciamento do conteúdo do website, no que diz respeito à sua seleção e organização, levando em consideração, minimamente, a necessidade de atualização (ciclo de publicação), o enfoque, o contexto e a estratégia da sua apresentação no website, observando sempre o projeto de identidade visual do sítio eletrônico;

b.2.2) Sobre o trabalho de tratamento, a Prefeitura Municipal de Raposa deverá adequar o conteúdo aos requisitos técnicos impostos pelo ambiente tecnológico que operacionalizará o website e a ferramenta de gerenciamento de conteúdo. Os requisitos técnicos serão aplicados aos trabalhos de tratamento, tais como a digitalização de documentos analógicos; a formatação eletrônica de arquivos digitais; e a avaliação dos tipos e pesos de arquivos digitais que serão integrados ao website;

b.3) Planejamento e parametrização de serviços:

b.3.1) A Prefeitura Municipal de Raposa se responsabilizará por desenvolver os trabalhos de planejamento dos parâmetros de funcionamento dos serviços, e demais recursos técnicos relacionados, bem como executar a sua implantação e posterior gerenciamento;

b.4) Carga inicial e gerenciamento do conteúdo do website;

PREFEITURA
RAPOSA
www.município.raposa.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

b.4.1) A Prefeitura Municipal de Raposa será responsável por acompanhar a inserção de todo o conteúdo já existente na administração municipal. A inserção inicial de conteúdo, embora de inteira responsabilidade da contratada, cabe à Prefeitura Municipal de Raposa a supervisão e homologação dos serviços, a fim de assegurar que todas as informações possam ser migradas para o novo sistema.

c) Responsabilidade do conteúdo publicado.

d) A Prefeitura Municipal de Raposa será responsável pelo conteúdo publicado no website, obedecendo a legislação vigente.

e) Emitir a Nota de Empenho;

f) Fiscalizar os serviços objeto do presente termo ficando a cargo do responsável indicado para a gestão do Contrato Administrativo oriundo do Termo de Referência, em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais e legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à CONTRATANTE, seja por atos ou omissões da empresa, de seu pessoal técnico ou preposto.

g) Receber os serviços em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

h) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor/comissão competente, emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

i) Notificar a CONTRATADA para retificar os serviços reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

j) Notificar a CONTRATADA para retificar os serviços reprovados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do documento que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

k) efetuar os pagamentos de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

l) comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;

m) Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer;

n) Comunicar a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos serviços ou na utilização dos sistemas/módulos formalmente através do sistema de registro de chamados;

o) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

p) aplicar as sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantida a ampla defesa e o contraditório;

q) fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. CLAUSULA DEZESSEIS - DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

a) cópia do Contrato Administrativo;

b) cópia da Nota de Empenho;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP**

- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF), junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

16.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

16.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

16.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

16.6. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

16.7. O valor dos bilhetes ou trechos não utilizados pela CONTRATANTE e os valores decorrentes da diferença de tarifas para os bilhetes alterados deverão ser creditados a favor da CONTRATANTE de forma integral, para que sejam deduzidos em faturas posteriores.

16.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, acrescido de correção monetária, a Prefeitura Municipal de Raposa fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

17.1. A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto do Contrato Administrativo, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

17.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos no Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

18. CLAUSULA DEZOITO - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
 RAPOSA

RAPOSA - MA
 Proc. 001/2012
 FL. 525
 RAPOSA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato Administrativo;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Na hipótese da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução deste Contrato Administrativo, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da Notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

19.1. É expressamente vedado à CONTRATADA empregar na execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade, até 3º grau, de servidor que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme previsão no artigo 7º do Decreto Federal nº 7.203/2010.

20. CLÁUSULA VINTE - DA RESCISÃO

20.1. A rescisão deste Contrato Administrativo ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

20.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

20.3. A rescisão deste Contrato Administrativo poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja consentância para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

20.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato Administrativo até a data da rescisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

20.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato Administrativo, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DAS ALTERAÇÕES

21.1. Este Contrato Administrativo pode ser alterado nos casos previstos no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

22. CLÁUSULA VINTE E DOIS - DAS COMUNICAÇÕES

22.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato Administrativo, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

23. CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DA PUBLICAÇÃO


23.1. O extrato deste Contrato Administrativo será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

24. CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Raposa, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato Administrativo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato Administrativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Raposa/MA, 01 de fevereiro de 2022.


GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
CONTRATANTE


JOSE WALBER CARNEIRO LOPES
Representante Legal da J. W. CARNEIRO
LOPES-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Anilda Gomes de Sousa

Nome:

Fernando Mendonça

CPF:

783107503-82

CPF:

843 274 493 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2022-SECAP**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2022-SECAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**
CONTRATANTE: Município de Raposa/MA, por
intermédio da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento-SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98.
CONTRATADA: J. W. CARNEIRO LOPES-ME, CNPJ
nº 08.409.569/0001-17. **OBJETO:** Prestação de serviços de
Produção e Revisão de Layout (Web Design) e Navegação,
bem como Manutenção do Portal Institucional e Portal da
Transparência da Prefeitura Municipal de Raposa, de
interesse da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento-SECAP. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta
e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento. Função Programática:
04.122.0004.2008.000 - Manutenção e Funcionamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12
(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura,
condicionada à sua eficácia à publicação do seu extrato na
imprensa oficial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal
nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada
pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei
Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000;
Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se
subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº
8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à
espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2022.
SIGNATÁRIOS: GESIEL GOMES BRAZ - Secretário
Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº
431.848.473-49 e JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES -
Representante Legal da J. W. CARNEIRO LOPES-ME,
CPF nº 508.894.273-72.

Raposa/MA, 01 de fevereiro de 2022.


GESIEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
RAPOSA
Usado rubrica nos termos para todos

DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

RAPOSA-MA
Proc: 0091/2021
FL: 508
RUBRICA

EDIÇÃO 582 ANO VI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, TERÇA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 PAG 01

PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2022-SECAP..... 1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 024/2022-FMS..... 1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2022-FMS..... 1

EDITAL CMS Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. 2

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-SECAP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2022-SECAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
CONTRATANTE: Município de Raposa/MA, por intermédio
da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-
SECAP, CNPJ nº 01.612.325/0001-98. CONTRATADA: J. W.
CARNEIRO LOPES-ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17.
OBJETO: Prestação de serviços de Produção e Revisão de
Layout (Web Design) e Navegação, bem como Manutenção do
Portal Institucional e Portal da Transparência da Prefeitura
Municipal de Raposa, de interesse da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento-SECAP. VALOR: R\$ 54.000,00
(cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02.01 -
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Função
Programática: 04.122.0004.2008.000 - Manutenção e
Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua
assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato
na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei
Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº
155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº
03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei
Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas
pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2022.
SIGNATÁRIOS: GESIEL GOMES BRAZ - Secretário
Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº
431.848.473-49 e JOSÉ WÁLBER CARNEIRO LOPES -
Representante Legal da J. W. CARNEIRO LOPES-ME, CPF nº
508.894.273-72. Raposa/MA, 01 de fevereiro de 2022, GESIEL
GOMES BRAZ - Secretário Municipal de Administração e
Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 024/2022-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 091/2021. CONTRATANTE: Município de Raposa, por
intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ
nº 14.049.707/0001-05. CONTRATADA: DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 28.868.821/0001-63. OBJETO: Registro de preços para
futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos
odontológicos, para atender as necessidades do Programa de
Saúde Bucal-PSB do município de Raposa-MA., conforme as
especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 130.567,15 (cento e trinta mil, quinhentos e
sessenta e sete reais e quinze centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Fundo
Municipal de Saúde - FMS. Função Programática:
10.301.0013.2055.0000 - Programa Saúde Bucal-PSB -
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até
31.12.2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu
extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei
Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada
pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar
nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal
nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei
Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais
normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA
ASSINATURA: 01.02.2022. SIGNATÁRIOS: ROMILSON
LOPES FROES - Secretário Municipal de Saúde, CPF
nº 840.589.603-10 e Sérgio Rodrigues Matos - Representante
Legal da DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CPF nº 829.343.043-53.
Raposa/MA, 01 de fevereiro de 2022. ROMILSON LOPES
FROES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 025/2022-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 091/2021. CONTRATANTE: Município de Raposa, por
intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ
nº 14.049.707/0001-05. CONTRATADA: MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:
nº 97.528.178/0001-41. OBJETO: Registro de preços para
futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos
odontológicos, para atender as necessidades do Programa de
Saúde Bucal-PSB do município de Raposa-MA., conforme as



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Número da Nota
00001424Data e Hora da Emissão
06/12/2021 12:52:06Código de Verificação
5493.471D.53D6.2459.E285.FC59.C8CD.B708**CERTIFICADO**
102021069210247**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **J. W. CARNEIRO - ME**CPF / CNPJ: **08.409.569/0001-17**Endereço: **R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **walberlopez@hotmail.com**Telefone: **(98)**Inscrição Municipal: **58670006****SEMAD - ANAJATUBA****FOLHA****RÚBRICA****258**
R**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**Endereço: **RUA CONEGO ADERSON, N. 1 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65783000**Município: **SENADOR ALEXANDRE COSTA**UF: **MA**Email: **prefeiturasac2@hotmail.com**Telefone: **(99)**

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO ITAÚ

CÓDIGO BANCO: 341

AGENCIA: 7859

CONTA CORRENTE: 24967-9

CLIENTE: J.W. CARNEIRO LOPES

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1	1.500,00	1.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 1.500,00	Alíquota: 3,66%	Valor ISS: R\$ 53,40
--	--	--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

12/2021

Local de Prestação do

SENADOR ALEXANDRE COSTA / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço:

0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00001499

Data e Hora da Emissão

02/02/2022 13:49:51

Código de Verificação

D548.D59C.822F.CB51.6718.CF73.0D7C.8452

CERTIFICADO
102022009218002**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME

CPF / CNPJ: 08.409.569/0001-17

Endereço: R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441

Município: SAO LUIS

Inscrição Municipal: 58670006

UF: MA Email: walbertepez@hotmail.com

Telefone: (98)

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 259

RUBRICA R

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CPF/CNPJ: 06.226.583/0001-50

Endereço: PRACA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 178 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65208000

Município: SANTA HELENA

Inscrição Municipal:

UF: MA

Email:

Telefone: (98)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOMÍNIO (BANCO DE DADOS) DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA, EXECUÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LOCAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DO DIÁRIO, CONFORME 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0602018

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO ITAU
CÓDIGO BANCO: 341
AGENCIA: 7859
CONTA CORRENTE: 24967-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOMÍNIO (BANCO)	1	4.500,00	4.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 4.500,00Alíquota:
3,56%Valor ISS:
R\$ 160,20**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2022

Local de Prestação do

SANTA HELENA / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade: 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 260
RUBRICA R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ANEXOIV

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 016372712001-1 e do CPF nº 508.894.273-72, residente e domiciliado na Rua Quinze, nº 28, quadra 39, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J. W. CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, localizada, também, na Rua Quinze, nº 28, quadra 39, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luís - MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

À DIREITA: Residência de andar, portão de alumínio

À ESQUERDA: Residência muro vermelho e portão de alumínio

À FRENTE: Residência cor branca e portão de ferro vazado

***Esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendendo: faixada, escritório e demais instalações.**

Atenciosamente,

Licitante: J. W. CARNEIRO LOPES - ME.

Data: 04 de abril de 2022.

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39
Residencial Pinheiros - Cohama
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA

J. W. CARNEIRO LOPES - ME

CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17

ADMINISTRADOR

Jose Walber Carneiro Lopes

CPF nº 508.894.273-72

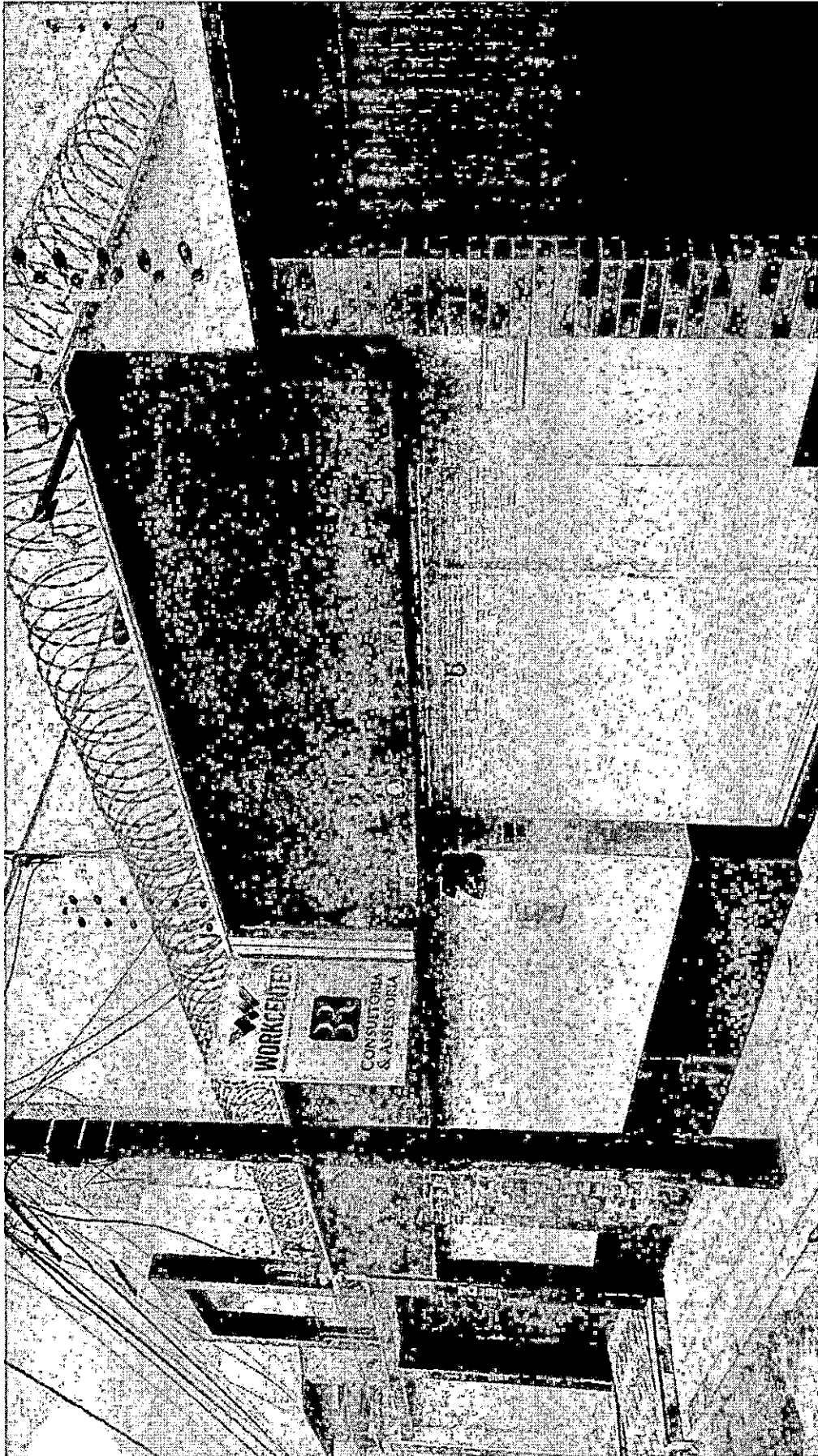
RG Nº 016372712001-1 SSP/MA

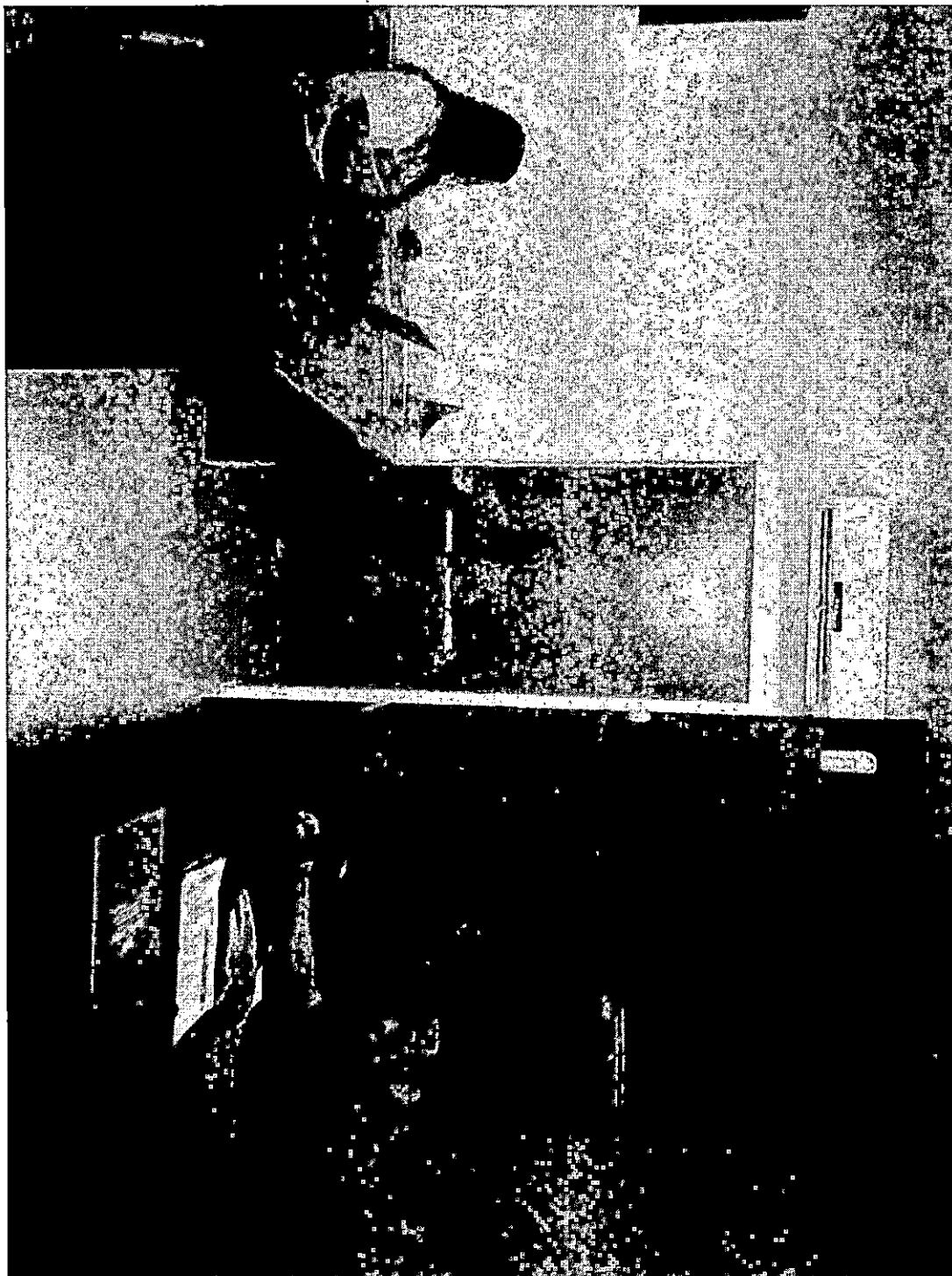
J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA

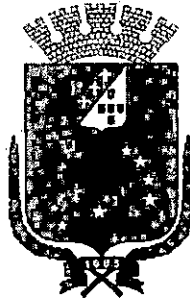


SEMAD - ANAJAUB
FOLHA 061
RUBRICA





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 963
RUBRICA B



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58670006	08.409.569/0001-17	92120222343661

RAZÃO SOCIAL
J. W. CARNEIRO - ME

NOME FANTASIA
WORK CENTER COMP. E ASSISTENCIA TECNICA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R QUINZE (RES PINHEIROS) QUADRA:39; Nº 28, COHAMA 65064441 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

3C35F22AB34C8EF843EF668DEE4F6A38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.409.569/0001-17

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2022 20:28:28

Data da última atualização: 01/04/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

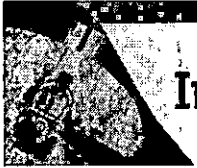
CPF / CNPJ: 50889427372

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2022 20:12:07

Data da última atualização: 01/04/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 20:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.409.569/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6247.8D49.9855.7393 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2022 às 20:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 508.894.273-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6247.8DB9.A975.5505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. W. CARNEIRO LOPES**

CPF/CNPJ: **08.409.569/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:18 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V4GY070422084818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE WALBER CARNEIRO LOPES**

CPF/CNPJ: **508.894.273-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:57 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **U7NE070422084957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

DECLARAÇÃO DE ISENTAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ICMS

Foi requerido no Edital, do referido certame da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, no item 9.9.8., declaração que comprove situação de isenção de contribuição de tributos estaduais do domicílio sede da licitante.

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; - Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022, da Prefeitura Municipal de Anajatuba.

No Estado do Maranhão, Estado no qual a empresa J. W. CARNEIRO LOPES - ME (WORKCENTER) é domiciliada, não é emitida tal declaração. Informação esta, confirmada através de atendimento presencial na Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Maranhão, realizado no dia 05 de abril de 2022.

A J. W. CARNEIRO LOPES - ME (WORKCENTER), considerando a inexistência da possibilidade de emissão de tal declaração por parte do Estado do Maranhão, vem através desta DECLARAR que é isenta de tal tributação estadual, por conta na natureza dos serviços prestados pela mesma.

Ressalta-se ainda que, conforme a Lei 8.666/93, nos respalda quanto a possibilidade de inabilitação quanto à apresentação da declaração solicitada no edital, quando diz que não poderão ser exigidas documentações além daquelas previstas no texto da lei (8.666/93). E em seu artigo 29, incisos II e III em seu texto que nos diz:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

(...)

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Lei 8.666/93.

Logo, apresentado a situação, quanto a emissão da declaração solicitada no item 9.9.8.

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA



WORKCENTER

Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

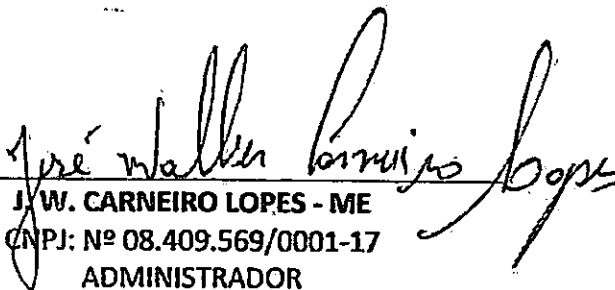
do referido Edital, fica explícito que a Certidão Negativa de Débitos Estadual, devidamente emitida e validada no site da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão, que comprova a regularidade para com a Fazenda Estadual, é suficiente para impedir a inabilitação quanto ao que é solicitado no item 9.9.8. do Edital.

Eu, José Walber Carneiro Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 016372712001-1 e do CPF nº 508.894.273-72, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J. W. CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, localizada, na Rua Quinze, nº 28, quadra 39, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luís - MA, DECLARO que todas as informações contidas neste são verídicas e que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração.

Atenciosamente,

Licitante: J. W. CARNEIRO LOPES - ME.

Data: 06 de abril de 2022.



J. W. CARNEIRO LOPES - ME

CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17

ADMINISTRADOR

Jose Walber Carneiro Lopes

CPF n.º 508.894.273-72

RG Nº 016372712001-1 SSP/MA

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39
Residencial Pinheiros - Cohama
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luís/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº019/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J. W. CARNEIRO LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o N°08.409.568/0001-17, apresentados para o presente certame.



TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA
Pregoeira Municipal
Port. nº.009/2022

Sanções ao Contratado

Ente

CPF/CNPJ

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

« < 1 / 13 > »

COD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	CONTRAT	PJ	RESUMO	DATA NOTIFICAÇÃO		
222	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10284 / 2015	129 / 2014		Inexecução total do contrato visto que os materiais não foram entregues/A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, EMBORA NOTIFICADA.	13/03/2015	138	
221	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294 / 2015	104 / 2014	W F R PINHEIRO ME	01122558000127	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues/A EMPRESA EMBORA NOTIFICADA NÃO APRESENTOU DEFESA.	13/03/2015	138
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	67823 / 2014	67 / 2014	CELEBRATION EVENTOS LTDA - ME - ME	03006033000107	APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NÃO AUTENTICADA,	09/02/2015	238
231	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	8416 / 2015	153 / 2014	PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. - EPP	09600941000178	EMBORA FIRMADO CONTRATO E, 01/12/2014, E SOMENTE ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇOS EM 05/01/2015, NÃO FOI DADO INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA, MANTENDO-SE A EMPRESA	05/03/2015	088
241	Impepatiz SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPEPATIZ	Suspensão Temporada, Impedimento	22.01 179 / 2010	046 / 2011	CLARA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	05701339900139	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011. INCIDÊNCIA DA CONTRATADA NO ART. 78 INCISOS III, IV, V DA LEI 8.666/93.	27/04/2015	054

« < 1 / 13 > »

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 275
RÚBRICA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2022 às 08:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 508.894.273-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.A117.2867.A791 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2022 08:44:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. W. CARNEIRO LOPES
CNPJ: 08.409.569/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08409569000117

LIMPAR

Data da consulta: 19/04/2022 08:40:55

Data da última atualização: 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2022 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.409.569/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.A0C3.C5F1.9707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.409.569/0001-17

Razão social: J W CARNEIRO LOPES ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800493518661006
11/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000305047331329
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100382368784605
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000452482171449
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012201274109689260
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123000504146868432
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100463004943750
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200341293742950
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300345572905776
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101500550944693926
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600322511113784
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701031927219936
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081900571138260214
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073100541419298013
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301002638338265
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032500493448513408
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030600401091069360
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021500472856280050
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012701372313874321
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010801581449689410
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122000560543143869
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120101542246971134
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	202011201191002757610
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102401185969311177
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100501090436154306
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091601440234265690
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082802435412660016
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080900534723634756
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072102370984730405
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070201345630710739

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Certidão n°: 6610124/2022

Expedição: 24/02/2022, às 15:59:07

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.409.569/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

08409569000117

Acesso ao Portal de
Transparência do Governo
Federal

[Acesso ao cadastro de empresas
inidôneas e suspensas do Governo
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Solicite aqui a certidão da sua empresa
 (https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/)



Dados Empresa

Atividade Econômica

Filiais

Histórico de Atos

Q Nova Busca

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20220431574	08/04/2022	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20210175966	15/02/2021	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20200233025	09/04/2020	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20190252049	26/04/2019	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20180315641	20/04/2018	ALTERAÇÃO	 Solicitar (https://www.en
20180311140	18/04/2018	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20170219518	23/01/2017	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20170013022	14/01/2017	ALTERAÇÃO	 Solicitar (https://www.en
20160557160	09/08/2016	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20150433700	18/06/2015	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20140264531	15/04/2014	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en
20130886718	21/01/2014	ALTERAÇÃO	 Solicitar (https://www.en
20100155600	10/03/2010	ALTERAÇÃO	 Solicitar (https://www.en
20070348820	20/08/2007	ALTERAÇÃO	 Solicitar (https://www.en
20070020868	06/02/2007	BALANÇO	 Solicitar (https://www.en

1 2

Foram encontrados 17 registros.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Código de Controle: E29E.BF21.5DD2.2490

Data da Emissão: 02/03/2022

Hora da Emissão: 10:45:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/03/2022, com validade até 29/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATU:
FOLHA 288
RÚBRICA RA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	249438/21
Data de Validade:	14/04/2022 15:27:40
Data de Emissão:	15/12/2021 15:27:40
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	08409569000117
Razão Social:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

210175966

Legislação

Data do Protocolo:

15/02/2021

Parceiros

Número de Registro:

21101498451

Fale Conosco

Arquivamento:

20210175966

Manuais

Empresa:

J W CARNEIRO LOPES - ME

Municípios Implantados

Documento(s):

Balço

Consultar Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		178.412,57 D
DISPONÍVEL		178.412,57 D
CAIXA		
Caixa	178.412,57 D	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		295.000,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		295.000,00 D
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS		
José Walber Carneiro Lopes	295.000,00 D	
ATIVO PERMANENTE		87.396,07 D
ATIVO IMOBILIZADO		87.396,07 D
VEÍCULOS		
Veículos	88.775,99 D	
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	31.663,44 C	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	3.099,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	378,81 C	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	17.177,19 D	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	5.181,58 C	
EQUIPAMENTO INFORMÁTICA		
Equip. de Informática	26.440,54 D	
(-) Depreciação Acumulada Equip. Inform.	10.872,82 C	
TOTAL DO ATIVO		560.808,64 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 2

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		59.203,23 C
EXIGÍVEL	2.195,23 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
Honorários Autônomos a Pagar	1.998,00 C	
CONTAS A PAGAR		
Telefone a pagar	197,23 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	57.008,00 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	485,39 C	
FGTS a Recolher	290,80 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES a Recolher	56.231,81 C	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		68.308,12 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	68.308,12 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco Safra S/A a Pagar	45.140,65 C	
PARCELAMENTOS		
Parcelamento Receita Federal a Pagar	23.167,47 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		433.297,29 C
CAPITAL	50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	50.000,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	362.400,48 C	
Lucro do Exercício 2020	362.400,48 C	
RESERVAS DE LUCROS	20.896,81 C	
Reservas de Lucros	20.896,81 C	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0003

TOTAL DO PASSIVO

560.808,64 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0004

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita Bruta de Serviços 960.117,96

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço Prestado PF (24.000,00)
Hospedagem de Domínio de Dados (9.434,33)
Locação de Software (106.560,00)
Manutenção de Software - Portal (120.000,00)

CUSTOS PESSOAL

Salários (36.557,00)
Gratificações (6.000,00)
Retirada Pró Labore (12.534,00)
Honorários Autônomos (23.976,00)
13º Salário (3.635,00)
Férias (1.393,33)
FGTS (3.641,42)
Bolsa Estagio (9.000,00)
Plano de Saúde (3.875,21)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Água (512,83)
Energia Elétrica (5.720,53)
Telefone (2.166,60)
Telefone Celular (2.545,41)
Despesas com Material Escritório (2.384,85)
Despesas com Material de Informática (5.124,25)
Despesas com Refeições e Lanches (3.208,60)
Despesas com Combustíveis (12.387,63)
Aluguel (33.600,00)
Despesas com Viagens (1.553,02)
Despesas com Cartório (234,10)
Bens de Pequeno Valor (275,80)
Seguro Automotivo (2.322,36)
Despesa com Manut. Predial (4.550,72)
Depreciação (24.090,35)
Despesas Diversas (1.474,90)
Despesa com Manut. de Veículos (11.625,00)
Multa de Transito (131,95)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ISSQN (804,51)
SIMPLES (112.986,63)
Outras Taxas e Impostos (1.515,89)
Taxa Licenciamento (85,00)
IPVA (2.174,31)
Seguro DPVAT (5,78)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Folha: 0005

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros e Multas

(5.630,17)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

362.400,48

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

Folha: 6

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 178.412,57	
Passivo Circ.	R\$ 59.203,23	= 3,01

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 178.412,57	
Passivo Circulante	R\$ 59.203,23	= 3,01

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 178.412,57	
Passivo Circulante	R\$ 59.203,23	= 3,01

A empresa possui R\$ 3,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 178.412,57	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 127.511,35	= 1,40

A empresa possui R\$ 1,40 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

Folha: 7

Solvência Geral

Ativo	R\$ 560.808,64	= 4,40
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 127.511,35	

A empresa dispõe de R\$ 4,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA



SEMAD - ANAJATURA
FOLHA 297
RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W CARNEIRO LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25102087304	ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA
50889427372	JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 20:32 SOB N° 20210175966.
PROTOCOLO: 210175966 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101045547. CNPJ DA SEDE: 08409569000117.
NIRE: 21101498451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180315641

Data do Protocolo:

20/04/2018

Número de Registro:

21101498451

Arquivamento:

20180315641

Empresa:

J W CARNEIRO LOPES - ME

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 872296 (Ato Oneroso Judicial)
R\$ 40.50 (Boleto: 22057301001166719), Processo: - Descrição: FALÊNCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento
15/02/2022, Remessa 22002

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

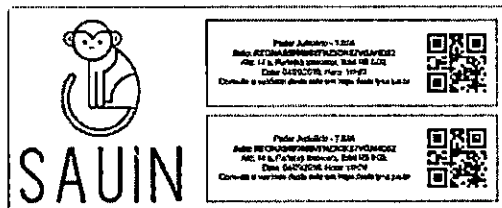
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

872296

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Para conferir a autenticidade das **CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no link abaixo:

LINK VALIDAÇÃO - DIGIDOC

1. O usuário deve informar os campos: Sigla do Documento, Número do Documento, Código de Validação.
2. Em seguida clicar no botão Validar Documento.
3. O sistema exibirá link para visualização do documento em formato PDF.
4. A consulta também pode ser feita por meio de leitura do QR Code que se encontra aposto no documento.

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou cliente

São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através da [Fale Conosco](#)

Cookies


Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou cliente

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher se houver outro registro a filial)	
21101498451		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
30/09/1973	0163727120911	SSP	MA
CPF (número)			
508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO			817
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 04 para 4 dígitos)
XXX	CENTRO	65670-000	00352 - Paraíba
MUNICIPIO	UF		
Paraíba	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
TÍTULO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J W CARNEIRO LOPES - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			28
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 04 para 4 dígitos)
QUADRA 39	COHAMA	65064-441	00357 - SÃO LUÍS
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 6319400		6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6209-1/00 -	
Atividade Secundária 6202300, 6209100, 6311900, 6920601, 7311400, 7733100, 8211300, 8219901, 8291100, 8599604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VOLTANTE	UF
19/10/2006	08.409.569/0001-17		
ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL (Impressão em verde, com o código de verificação)
24/2018	<i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001638245	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB Nº 20180315641.
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801480642. NIRE: 21101498451.
J W CARNEIRO LOPES - ME


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não for sede a filial)	
21101498451		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (s)		(s)	
CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (eleitor)	Órgão emissor	UF
30/09/1973	0163727120011	SSP	MA
CPF (eleitor)			
508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
ENDEREÇO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SETE DE SETEMBRO			817
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (use o posto comercial)
XXX	CENTRO	65670-000	002525 - Parnibano
MUNICÍPIO			UF
Parnibano			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
IGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J W CARNEIRO LOPES - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA QUINZE (RES PINHEIROS)			28
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o posto comercial)
QUADRA 39	COHAMA	65064-441	002497 - São Luís
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	EMAIL
São Luís	MA	BRASIL	JORDANIEL.BRITO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	Descrição do Objeto		
6319400	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-400 - Agências de publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
19/10/2006	08.409.569/0001-17		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL
2018	<i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		OPÇÃO DE NIRE
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001638245	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB Nº 20180315641.
 PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801480642. NIRE: 21101498451.
 J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação